

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2910/2022-DG/CGP, de 12/07/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor no E-mail datado de 24/06/2022, R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA 2251/2022-DG/CGP, que Lotou o servidor ASSIS JUNIOR DA SILVA SIQUEIRA, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958962/1, na CIRETRAN "A" de Breves, obedecido à ordem de classificação no Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento, **onde se lê** entrarão em vigor em 25/06/2022, **leia-se** entrarão em vigor em 30/06/2022.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 30/06/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2909/2022-DG/CGP, de 12/07/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor no E-mail datado de 23/06/2022, R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA 2305/2022-DG/CGP, que Lotou o servidor VALBERTO MONTEIRO NUNES, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958556/1, na CIRETRAN "A" de Breves, obedecido à ordem de classificação no Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento, **onde se lê** entrarão em vigor em 25/06/2022, **leia-se** entrarão em vigor em 08/07/2022.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 08/07/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2908/2022-DG/CGP, de 12/07/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor no E-mail datado de 23/06/2022, R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA 2306/2022-DG/CGP, que Lotou o servidor FABRICIO MARINHO SILVA DA SILVA, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5959637/1, na CIRETRAN "A" de Breves, obedecido à ordem de classificação no Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento, **onde se lê** entrarão em vigor em 25/06/2022, **leia-se** entrarão em vigor em 30/06/2022.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 30/06/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 827287

PORTARIA Nº 2628/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789 e PORTARIA 1992 DETRAN/PA demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2022/802910, apresentado pela empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0143-69, nome de fantasia SANTARÉM/PA – GONCALO FERREIRA LIMA FILHO-UNIDADE B - 76, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0143-69, nome de fantasia SANTARÉM/PA – GONCALO FERREIRA LIMA FILHO-UNIDADE B - 76, com estabelecimento na rodovia SANTARÉM/CUIABA BR 163 KM 05 S/N, MATINHA, CEP:68.030-000, Santarém, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I- Diretor Geral;

II- Diretor de Ensino;

III- Instrutor de Trânsito;

IV- Instrutor de Curso Especializado;

V- Examinador de Trânsito;

VI- MOPP – Condutor de Veículos de Produtos Perigosos;

VII- Condutor de Veículo de Emergência;

VIII-Condutor de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros

IX-Condutor de Veículo Escolar

X- Condutor de Veículos de Cargas Indivisíveis.

XI- Transporte de Passageiro (Mototaxista)

XII- Entrega de Mercadorias (Motofretista)

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 24 meses a contar da data final de sua última PORTARIA de renovação.

Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas e pagamento das

taxas anuais do Detran/PA, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e PORTARIA 1992 do DETRAN/PA e demais legislações em vigor sobre a matéria;

Art. 4º Fica atribuído ao SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE o número de registro 1440046 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de junho de 2022.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 827341

PORTARIA Nº 2062/2022 – DG/CCCLIN, 30 DE MAIO DE 2022.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA Nº011/2020-DG/DETRAN, e que a Requerente MEDCAR- CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 12/07/2022 à 11/07/2024, da CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO - MEDCAR, CNPJ 26.440.049/0001-59, localizada na AV. WEYNE CAVALCANTE (SETOR 04), QUADRA 82, LOTE 146, Bairro: Centro, CEP 68537-000, Canaã dos Carajás - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Francisco Virgílio Rodrigues Da Silva Junior, Responsabilidade Técnica Médica de Glayson Pimentel Rodrigues e Responsabilidade Técnica Psicológica de Dayane Carneiro de Castro Monteiro.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora-Geral/DETRAN-PA

Protocolo: 827340

PORTARIA Nº 2919/2022-DG/CGP, de 12/07/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 179/2022-GCC-DETRAN, de 04/07/2022, e demais despachos no Processo 2022/843132,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 067/2022, firmado por este Departamento e a Empresa VR3 EIRELI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Titular:

MÁRCIA HELENA DE QUEIROZ NASCIMENTO, matrícula 57193995/1.

Suplente:

Marília Botelho Jaime Pernambuco, matrícula 55588512/1.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/07/2022.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 827334

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 70/2022

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS SA inscrita no CNPJ: 02.491.558/0001-42.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção: 122 Administração Geral; 125 Normatização e Fiscalização;

Programa: 1297 Manutenção da Gestão; 1502 Segurança Pública;

Projeto/Atividade: 8338 Operacionalização das Ações Administrativas

8830; Implementação das Unidades do Detran/PA;

Elemento de Despesa: 339033.03 Passagens e Despesas com Locomoção;

Fonte de Recursos: 0261000000 Recursos Próprios; 0661000000 Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 08/07/2022 Término: 07/07/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 827613